



Processo Nº.: 88438396

Nome: Conselho Escolar Nísia Floresta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:338/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 22.381,23** (Vinte dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar Nísia Floresta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Juscelino Kubitschek de Oliveira – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 20.567,48	R\$ 10,00	R\$ 12.141,83	R\$ 8.201,00	R\$ 28,60	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.273,91
Repasse	R\$ 11.352,83	R\$ 0,00	R\$ 4.360,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.668,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.381,23
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,77
Despesas	R\$ 21.833,28	R\$ 0,00	R\$ 5.308,97	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.742,25
Saldo parcial	R\$ 10.087,03	R\$ 10,00	R\$ 11.244,63	R\$ 1.601,00	R\$ 28,60	R\$ 4.300,00	R\$ 4.668,40	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.964,66
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 10.087,03	R\$ 10,00	R\$ 11.244,63	R\$ 1.601,00	R\$ 28,60	R\$ 4.300,00	R\$ 4.668,40	R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.964,66
Saldo a ser reprogramado	R\$ 31.939,66								R\$ 25,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08, 09 e 10 dos autos.

Informamos que:

- A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid-19 se encontra à página 06 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 12, 13 e 14 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 122 a 129 dos autos.
- A justificativa da aplicação financeira realizada a longo prazo pela Caixa Econômica Federal na conta do Conselho Escolar se encontram à fl: 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
Gerência de Controle e Prestação de Contas**

Processo : 88137329

Interessado : CONSELHO ESCOLAR DA E. M. PROF. SILENE DE ANDRADE

Assunto : Prestação de Contas PAFIE 1º Repasse 2021

DESPACHO Nº: 354/ 2022 - GERCON

Tratam os autos da Prestação de Contas do Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais - PAFIE, primeiro repasse do ano de 2021 destinado ao Interessado, no valor de R\$ 31.291,15 (trinta e um mil duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), conforme Planos de Aplicação fls. 07, 08 e 09 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE – 1º PAFIE 2021														
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço predeterminado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem e Termômetro	
Saldo anterior	R\$ 19.423,09	R\$ 1.900,00	R\$ 10.507,37	R\$ 29.332,67	R\$ 29.846,18	R\$ 5.553,44	R\$ 1.585,30	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.276,24	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 122.109,29
Repasse	R\$ 14.499,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.792,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.291,15
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,06
Despesas	R\$ 16.151,60	R\$ 0,00	R\$ 1.504,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.145,95
Saldo parcial	R\$ 17.770,49	R\$ 1.900,00	R\$ 15.202,93	R\$ 31.332,67	R\$ 29.846,18	R\$ 5.063,59	R\$ 10.377,45	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.276,24	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 135.454,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 17.770,49	R\$ 1.900,00	R\$ 15.202,93	R\$ 31.332,67	R\$ 29.846,18	R\$ 5.063,59	R\$ 10.377,45	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.276,24	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 135.454,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 125.493,31									R\$ 9.961,24				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Observamos que alguns documentos apresentados foram digitalizados e impressos na instituição educacional para evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, procedimentos sanitários advindos da Pandemia do Covid-19¹.

¹ Decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE 02/2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
Gerência de Controle e Prestação de Contas

O Interessado justificou às compras feitas em momento de pandemia (fl. 06).

A demora no envio deste processo ocorreu pela indisponibilidade, em tempo hábil, das Ordens de Pagamentos. Os protocolos sanitários de prevenção a disseminação da Covid-19 também contribuíram, pois o Interessado ficou impossibilitado de atender aos encaminhamentos com a devida urgência.

Pois bem, considerando que as despesas realizadas com o recurso foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos acostados e sua veracidade ideológica presumida, opinamos pela aprovação desta Prestação de Contas.

Encaminhamos o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, aos 03 dias de junho de 2022.

THATIANE MAXIMIANO DO CARMO
Apoio Técnico

GREYCE ELE FREITAS SILVA
Gerente



Processo Nº.: 88461495

Nome: Conselho Esc. da E. M. Pedro Xavier Teixeira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 389/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 76.298,83 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Pedro Xavier Teixeira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Pedro Xavier Teixeira- 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 111.210,59	R\$ 1.800,00	R\$ 22.783,45	R\$ 1.194,00	R\$ 28.579,62	R\$ 8.848,25	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.805,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 198.220,91
Repasse	R\$ 54.855,83	R\$ 0,00	R\$ 9.360,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.298,83
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,91
Despesas	R\$ 39.998,60	R\$ 0,00	R\$ 15.835,94	R\$ 1.701,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.986,12
Saldo parcial	R\$ 126.067,82	R\$ 1.800,00	R\$ 16.623,42	R\$ 3.492,42	R\$ 28.579,62	R\$ 8.848,25	R\$ 8.083,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.355,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 216.849,53
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 126.067,82	R\$ 1.800,00	R\$ 16.623,42	R\$ 3.492,42	R\$ 28.579,62	R\$ 8.848,25	R\$ 8.083,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.355,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 216.849,53
Saldo a ser reprogramado	R\$ 206.994,53								R\$ 9.855,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10 a 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls.124 a 131 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Justificativa da instituição para os gastos durante a pandemia, vide fl.06 dos autos. Justificativa para Aplicação a Longo Prazo fl. 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº88245661

Nome: Conselho Gestor Vila Boa

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 384/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 15.788,30** (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), repassados ao Conselho Gestor Vila Boa, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Mateus Barcelos Barretos – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 15.430,37	R\$ 1.400,00	R\$ 13.577,39	R\$ 890,71	R\$ 9.260,13	R\$ 2.251,25	R\$ 25,82	R\$ 13.500,00	R\$ 736,95	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 61,10	R\$ 65.633,72
Repasse	R\$ 5.492,83	R\$ 0,00	R\$ 2.242,67	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.788,30
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,36
Despesas	R\$ 5.561,04	R\$ 0,00	R\$ 968,44	R\$ 3.470,00	R\$ 8.565,00	R\$ 1.615,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.389,48
Saldo parcial	R\$ 15.362,16	R\$ 1.400,00	R\$ 14.927,98	R\$ 920,71	R\$ 695,13	R\$ 636,25	R\$ 4.578,62	R\$ 13.500,00	R\$ 526,95	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 61,10	R\$ 61.108,90
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 15.362,16	R\$ 1.400,00	R\$ 14.927,98	R\$ 920,71	R\$ 695,13	R\$ 636,25	R\$ 4.578,62	R\$ 13.500,00	R\$ 526,95	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 61,10	R\$ 61.108,90
Saldo a ser reprogramado	R\$ 52.020,85								R\$ 9.088,05					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 127 a 134 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 10 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 86671280

Nome: Conselho Gestor Getsemani

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 339/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 20.949,89** (Vinte mil e novecentos e quarenta e nove reais), repassado ao **Conselho Gestor Getsemani** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Vila Finsocial – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.342,92	R\$ 2.591,12	R\$ 16.129,98	R\$ 6.650,36	R\$ 8.864,95	R\$ 56,60	R\$ 398,80	R\$ 13.500,00	R\$ 3.913,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 74.133,33
Repasse	R\$ 7.469,67	R\$ 0,00	R\$ 4.051,34	R\$ 4.051,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.949,89
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,90
Despesas	R\$ 8.812,54	R\$ 0,00	R\$ 168,00	R\$ 3.843,00	R\$ 0,00	R\$ 1.327,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.150,54
Saldo parcial	R\$ 12.000,05	R\$ 2.591,12	R\$ 20.013,32	R\$ 6.858,69	R\$ 8.864,95	-R\$ 1.179,50	R\$ 5.776,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.913,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 81.023,58
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.179,50	R\$ 0,00	R\$ 1.179,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.000,05	R\$ 2.591,12	R\$ 20.013,32	R\$ 5.679,19	R\$ 8.864,95	R\$ 0,00	R\$ 5.776,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.913,60	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 81.023,58
Saldo a ser reprogramado	R\$ 68.424,98								R\$ 12.598,60					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 17,18 e 19 dos autos.

Elucidamos que houve remanejamento na Rubrica de Custeio da categoria de serviço R\$ 1.179,50 (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para cobrir as despesas na categoria de Serviço pré-determinado, sem ônus ao erário.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 114 a 121 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos também que as Justificativas da Instituição referentes aos gastos realizados em momento de pandemia encontram-se às fls. 07 a 16 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88260929

Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 480/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 95.403,33** (noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Jd. Nova Eperança – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEME TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 120.755,81	R\$ 3.800,00	R\$ 49.012,43	R\$ 1.730,80	R\$ 19.855,23	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1,48	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 218.800,75
Repasse	R\$ 67.210,83	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.732,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.403,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,61
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,58
Despesas	R\$ 58.903,00	R\$ 0,00	R\$ 19.270,77	R\$ 4.116,73	R\$ 0,00	R\$ 813,88	R\$ 1.345,00	R\$ 0,00	R\$ 298,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.747,78
Saldo parcial	R\$ 129.063,64	R\$ 3.800,00	R\$ 43.241,66	R\$ 2.775,26	R\$ 19.855,23	R\$ 1.176,12	R\$ 8.387,50	R\$ 13.500,00	-R\$ 296,92	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 229.657,49
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 296,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 129.063,64	R\$ 3.800,00	R\$ 43.241,66	R\$ 2.775,26	R\$ 19.855,23	R\$ 1.176,12	R\$ 8.387,50	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 7.703,08	R\$ 0,00	R\$ 229.657,49
Saldo a ser reprogramado	R\$ 221.799,41								R\$ 7.858,08					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 08 dos autos.

Salientamos que houve remanejamento nas rubricas de Capital/Acessibilidade para Regular R\$296,92 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sem ônus ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 09 quanto aos serviços e gastos realizados durante o 1º Pafie 2021 e à fl. 10 dos autos a justificativa da Aplicação financeira a longo prazo realizada, de forma automática, pelo banco.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.152 a 159 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88260929

Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:1155/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho N° 225/2022/GERACG, fl. 162 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à Fls. 163 a justificativa referente a Prestação anterior estar em diligência pelo fato da falta do Termo de Guarda e Responsabilidade.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88185994

Nome.: Conselho Gestor Vila Areião

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 406/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 11.512,24 (onze mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila Areião**, conforme Planos de Aplicação fls.07 a 09 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI VILA AREIÃO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R\$ 4.851,44	R\$ 460,00	R\$ 13.621,02	R\$ 288,00	R\$ 1.340,95	R\$ 5.459,50	R\$ 2,50	R\$ 13.500,00	R\$ 4.186,53	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.314,94
Repasse	R\$ 3.259,67	R\$ 0,00	R\$ 3.326,67	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.512,24
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,12
Despesas	R\$ 3.274,50	R\$ 0,00	R\$ 943,46	R\$ 152,00	R\$ 940,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.517,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.827,46
Saldo parcial	R\$ 4.836,61	R\$ 460,00	R\$ 16.074,35	R\$ 1.136,00	R\$ 400,45	R\$ 5.459,50	R\$ 3.928,40	R\$ 13.500,00	R\$ 1.669,53	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.069,84
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 4.836,61	R\$ 460,00	R\$ 16.074,35	R\$ 1.136,00	R\$ 400,45	R\$ 5.459,50	R\$ 3.928,40	R\$ 13.500,00	R\$ 1.669,53	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.069,84
Saldo a ser reprogramado	R\$ 45.795,31								R\$ 10.274,53					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.128 a 135 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88185994

Nome: Conselho Gestor Vila Areião

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 721 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho Nº 136/2022/GERACG, fl. 138 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos a fl. 139 o Quadro de Movimentação Financeira do Recurso com os valores das categorias de Consumo na rubrica de Custeio e Regular na rubrica de Capital corrigidas, conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão. Ressaltamos que os valores das categorias descritas acima não interferiram no Termo do Demonstrativo das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas, fl. 23 dos autos.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI VILA AREIÃO														
Histórico	Custeio								Capital				Total e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré- determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 4.851,44	R\$ 460,00	R\$ 13.621,02	R\$ 288,00	R\$ 1.340,95	R\$ 5.459,50	R\$ 2,50	R\$ 13.500,00	R\$ 4.186,53	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.314,94
Repasso	R\$ 3.259,67	R\$ 0,00	R\$ 3.326,67	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.512,24
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,12
Despesas	R\$ 3.274,50	R\$ 0,00	R\$ 983,46	R\$ 152,00	R\$ 940,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.477,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.827,46
Saldo parcial	R\$ 4.836,61	R\$ 460,00	R\$ 16.034,35	R\$ 1.136,00	R\$ 400,45	R\$ 5.459,50	R\$ 3.928,40	R\$ 13.500,00	R\$ 1.709,53	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.069,84
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 4.836,61	R\$ 460,00	R\$ 16.034,35	R\$ 1.136,00	R\$ 400,45	R\$ 5.459,50	R\$ 3.928,40	R\$ 13.500,00	R\$ 1.709,53	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.069,84
Saldo a ser reprogramado	R\$ 45.755,31								R\$ 10.314,53					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88196082

Nome .: Conselho Gestor CMEI Goiânia Viva

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 412/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 24.116,62 (Vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Goiânia Viva**, conforme Plano de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI GOIÂNIA VIVA- 1º/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 39.166,48	R\$ 1.400,00	R\$ 17.270,65	R\$ 5.222,38	R\$ 19,31	R\$ 2.166,26	R\$ 0,00	R\$ 8.974,00	R\$ 930,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83.199,27
Repasse	R\$ 8.672,17	R\$ 0,00	R\$ 5.440,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.116,62
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,92
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,80
Despesas	R\$ 10.062,50	R\$ 0,00	R\$ 22.308,78	R\$ 6.218,15	R\$ 0,00	R\$ 2.090,00	R\$ 0,00	R\$ 6.832,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.511,49
Saldo parcial	R\$ 37.776,15	R\$ 1.400,00	R\$ 404,18	R\$ 3.087,03	R\$ 19,31	R\$ 77,87	R\$ 6.004,45	R\$ 2.141,94	R\$ 930,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.891,12
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 37.776,15	R\$ 1.400,00	R\$ 404,18	R\$ 3.087,03	R\$ 19,31	R\$ 77,87	R\$ 6.004,45	R\$ 2.141,94	R\$ 930,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.891,12
Saldo a ser reprogramado	R\$ 50.910,93								R\$ 8.980,19					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 08 dos autos.

Foi conciliado pela segunda vez os valores R\$ 26,74 e R\$ 87,29 referente ao 2º PAFIE/2020, ambos valores entrarão na prestação do 2º PAFIE/2021. Também foram conciliados os valores: R\$ 0,70 de tarifas bancárias e R\$ 1,61 de juros e multas de DUAM, segue a justificativa e comprovantes de devolução fls. 20 a 24 dos autos.

Informamos também que as justificativas para os gastos e serviços realizados durante a suspensão presencial das atividades letivas do 1º Pafie/2021, segue às fls. 09 a 12 dos autos.

Segue á fl. 19 a justificativa, por parte da instituição, da Aplicação Financeira realizada pelo banco de forma automática.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 179 a 186 dos autos.

Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88196082

Nome: Conselho Gestor Cmei Goiânia Viva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:842/2022/GERCON

Retornamos o presente processo à controladoria Geral do Município para nova análise e deliberação, visto que, por um equívoco, não foi conciliado o valor de R\$ 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos) referente ao ISSQN da nota fiscal nº17139, Kit cheque nº900281. Necessitando portanto do alinhamento do valor de Custeio no Quadro de Movimentação Financeira fl. 191 dos autos, a correção dos valores no Termo da Conciliação Bancária fl. 37 e no Demonstrativo da Receitas Transferidas e Despesas Realizadas fls. 38 e 39 dos autos desta Prestação de Contas.

Anexamos abaixo o Quadro de movimentação com as devidas correções, assim como às fls. 194, 195 e 196 as outras documentações necessárias.

Também segue o pedido para retificação do Valor do saldo final dos Elementos da Despesa, fl. 192, na rubrica de Capital, pois o valor correto é R\$ 8.980,19 (oito mil, novecentos e oitenta reais e dezenove centavos).

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso;

CMEI GOIÂNIA VIVA- 1º/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 39.166,48	R\$ 1.400,00	R\$ 17.270,65	R\$ 5.222,38	R\$ 19,31	R\$ 2.166,26	R\$ 0,00	R\$ 8.974,00	R\$ 930,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83.199,27
Repasso	R\$ 8.672,17	R\$ 0,00	R\$ 5.440,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.116,62
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 1,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,31
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,80
Despesas	R\$ 10.062,50	R\$ 0,00	R\$ 22.308,78	R\$ 6.228,15	R\$ 0,00	R\$ 2.090,00	R\$ 0,00	R\$ 6.832,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.521,49
Saldo parcial	R\$ 37.776,15	R\$ 1.400,00	R\$ 402,57	R\$ 3.078,64	R\$ 19,31	R\$ 76,26	R\$ 6.004,45	R\$ 2.141,94	R\$ 930,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.879,51
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 37.776,15	R\$ 1.400,00	R\$ 402,57	R\$ 3.078,64	R\$ 19,31	R\$ 76,26	R\$ 6.004,45	R\$ 2.141,94	R\$ 930,19	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.879,51
Saldo a ser reprogramado	R\$ 50.899,32								R\$ 8.980,19					

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88284755

Nome: Conselho Escolar Renascer

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 356/2022GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.161,27 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais, e vinte e sete centavos), repassados ao Conselho Escolar Renascer, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

Centro Especializado Renascer – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 65.739,67	R\$ 1.600,00	R\$ 42.470,52	R\$ 2.622,55	R\$ 31.089,11	R\$ 2.970,00	R\$ 660,90	R\$ 13.500,00	R\$ 2.360,00	R\$ 855,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 172.367,75
Repasse	R\$ 22.974,67	R\$ 0,00	R\$ 12.186,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.161,27
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,40
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,86
Despesas	R\$ 5.278,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.555,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.833,90
Saldo parcial	R\$ 83.435,84	R\$ 1.600,00	R\$ 54.658,52	R\$ 2.887,41	R\$ 13.533,71	R\$ 2.970,00	R\$ 660,90	R\$ 13.500,00	R\$ 2.360,00	R\$ 855,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 184.961,38
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 83.435,84	R\$ 1.600,00	R\$ 54.658,52	R\$ 2.887,41	R\$ 13.533,71	R\$ 2.970,00	R\$ 660,90	R\$ 13.500,00	R\$ 2.360,00	R\$ 855,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 184.961,38
Saldo a ser reprogramado	R\$ 173.246,38								R\$ 11.715,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 14, 15 e 16 dos autos.

A Instituição apresentou uma Justificativa, fl.75 dos autos, informando que no decorrer de 2020 e 2021, a Caixa Econômica Federal aplicou os recursos disponíveis de forma automática na conta aplicação à longo prazo, sem conhecimento do Conselho.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi em decorrência da não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 68 a 75. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a COVID-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Justificativa da instituição para os gastos durante a pandemia, vide fl.07.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88284755

Nome: Conselho Escolar Renascer

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 565/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho N° 122/2022/GERACG, fl. 81 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à fl. 82, o quadro de fl. 30 com suas devidas correções:

- 1- Retirada do item 6, devido ao mesmo já ter sido lançado anteriormente nos itens 1, 2 e 3;
- 2- Lançamento, no mesmo quadro, o valor de R\$ 1,40, correspondente à tarifa bancária, isto é, após ter sido conferido o resultado da soma das despesas realizadas;

Conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.:88441923

Nome .: Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães

Assunto .: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:375/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 64.191,48** (sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães** conforme Planos de Aplicação fls.: 13, 14 e 15 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Prof. Trajano de Sá Guimarães – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 73.685,98	R\$ 2.050,00	R\$ 29.338,22	R\$ 2.294,25	R\$ 23.241,02	R\$ 1.185,56	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16.002,00	R\$ 101,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 169.898,03
Repasse	R\$ 45.808,83	R\$ 2.240,00	R\$ 16.142,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.191,48
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,57
Despesas	R\$ 39.382,38	R\$ 0,00	R\$ 2.517,80	R\$ 1.693,34	R\$ 3.236,20	R\$ 3.216,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.046,38
Saldo parcial	R\$ 80.112,43	R\$ 4.290,00	R\$ 43.240,64	R\$ 600,91	R\$ 20.004,82	-R\$ 2.031,10	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16.002,00	R\$ 101,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 184.320,70
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.031,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.031,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 80.112,43	R\$ 4.290,00	R\$ 41.209,54	R\$ 600,91	R\$ 20.004,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16.002,00	R\$ 101,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 184.320,70
Saldo a ser reprogramado	R\$ 159.717,70								R\$ 24.603,00					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Segue à fl. 12 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação bancária a longo prazo realizada pela instituição bancária. E à fl. 10 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Justificamos que houve remanejamento da rubrica de consumo para serviço pré-determinado no valor R\$2.031,10 (dois mil, trinta e um reais e dez centavos) sem ônus para o erário, uma vez que ambos se tratam da rubrica de custeio.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88441923

Nome: Conselho Escolar da E. M. Professor Trajano de Sá Guimarães

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:446/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho Nº 1033 /2022/GERACG, fl. 167 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à fl. 168, o comprovante de recolhimento do ISSQN referente à Nota Fiscal nº 1853 (fl.104) da prestação de contas, conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão.

Apresentamos ainda o relatório da REST comprovando a quitação do imposto e a justificativa, por parte da Instituição, do atraso do pagamento do solicitado acima, assim como sobre a quitação do juros e multa com recursos próprios (fls. 169 e 170). O valor do imposto R\$63,34 (sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) foi conciliado até o 2º repasse/2022.

Com o pagamento desse imposto, referente a essa prestação, houve a necessidade em corrigir também:

- 1- Conciliação Bancária, fl.171
- 2- O Demonstrativo das Receitas e Despesas, fl. 172, 173 e 174 dos autos;
- 3- A Planilha Financeira no Despacho nº375, fl. 175 e 176 dos autos;

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°. 89099919

Nome: Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 479/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 87.254,77** (oitenta e sete mil, dezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), repassados ao Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias – 1º PAFIE 2021															
Histórico	Custeio								Capital					Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Proj. Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	RS 59.206,59	RS 279,88	RS 17.823,75	RS 3.033,12	RS 8.016,26	RS 0,00	RS 360,60	RS 59,00	RS 13.500,00	RS 4.710,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 115.489,20
Repasse	RS 62.426,67	RS 0,00	RS 6.350,00	RS 8.630,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.848,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 87.254,77
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 121,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 121,33
Despesas	RS 51.720,00	RS 0,00	RS 4.615,54	RS 894,00	RS 0,00	RS 5.530,00	RS 1.540,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.965,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 69.265,38
Saldo parcial	RS 69.913,26	RS 279,88	RS 19.679,54	RS 10.769,12	RS 8.016,26	-RS 5.530,00	RS 8.667,86	RS 59,00	RS 13.500,00	-RS 255,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 133.599,92
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,00	-RS 5.530,00	RS 0,00	RS 5.530,00	RS 0,00	-RS 59,00	RS 0,00	RS 255,00	RS 0,00	-RS 255,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 69.913,26	RS 279,88	RS 19.738,54	RS 5.239,12	RS 8.016,26	RS 0,00	RS 8.667,86	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 245,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 133.599,92
Saldo a ser reprogramado	RS 125.354,92									RS 8.245,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10 a 11 dos autos.

Salientamos que houve remanejamento nas rubricas de Custeio/serviço para serviço pré-determinado no valor de R\$5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais) e Custeio/ Projeto Robótica para consumo. Assim como com as rubricas de Capital/QR code para regular R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sem ônus ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa dos serviços e gastos realizados durante o momento de pandemia no 1º Pafie 2021 nas fls. 12 a 28 dos autos. Segue às fls. 173 e 174 a justificativa referente à falta do tombamento dos tapetes sanitizantes nota fiscal nº900360, fl. 157 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.165 a 172 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88298331

Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 852/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho Nº 169 /2022/GERACG, fl. 177 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão, Apresenta-se:

Encontra-se à página 178 desta prestação a justificativa referente à ausência do Tombamento e o Termo de Guarda e Responsabilidade do bem permanente “tapete sanitizante 72x47 cm da marca Milênio”, conforme o Termo de Doação à fl. 44.

Como o Tapete sanitizante não é mais um bem permanente que deverá ser tombado, corrigimos o Quadro da movimentação Financeira, sendo esse item retirado da rubrica de capital e inserido na rubrica de Custeio na qualidade de consumo.

Anexamos às fls. 179 e 180 dos autos, o Demonstrativo da Receita Transferida e Despesa com o saldo corrigido (como solicitado no item 2 dessa diligência), correção no campo do “valor total da despesa” e no campo do “saldo para o próximo repasse”. A fl. 181 o novo “Termo da Relação de Bens” e a fl. 182 o Termo da Doação.

Segue abaixo o quadro da movimentação financeira com os novos valores das rubricas de custeio e capital:

E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias – 1º PAPE 2021															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Proj. Robotica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 59.206,59	RS 279,88	RS 17.823,75	RS 3.033,12	RS 8.016,26	RS 0,00	RS 360,60	RS 59,00	RS 13.500,00	RS 4.710,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 115.489,20
Repasse	RS 62.426,67	RS 0,00	RS 6.350,00	RS 8.630,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.848,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 87.254,77
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 121,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 121,33
Despesas	RS 51.720,00	RS 0,00	RS 4.870,54	RS 894,00	RS 0,00	RS 5.530,00	RS 1.540,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.710,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 69.265,38
Saldo parcial	RS 69.913,26	RS 279,88	RS 19.424,54	RS 10.769,12	RS 8.016,26	-RS 5.530,00	RS 8.667,86	RS 59,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 133.599,92
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,00	-RS 5.530,00	RS 0,00	RS 5.530,00	RS 0,00	-RS 59,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 69.913,26	RS 279,88	RS 19.483,54	RS 5.239,12	RS 8.016,26	RS 0,00	RS 8.667,86	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 133.599,92
Saldo a ser reprogramado	RS 125.099,92									RS 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1º dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88298331

Nome: Conselho Escolar da EM Honestino Monteiro Guimarães

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:388/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 85.666,67 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Honestino Monteiro Guimarães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Honestino M. Guimarães – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 54.641,48	RS 1.860,00	RS 27.832,22	RS 6.125,74	RS 31.628,01	RS 5.396,65	RS 1.231,72	RS 13.500,00	RS 15.005,23	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 165.906,05
Repasse	RS 61.263,67	RS 0,00	RS 12.320,00	RS 4.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.083,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 85.666,67
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 261,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 261,17
Despesas	RS 53.909,24	RS 0,00	RS 12.374,30	RS 1.200,00	RS 4.380,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 688,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 72.552,04
Saldo parcial	RS 61.995,91	RS 1.860,00	RS 28.039,09	RS 8.925,74	RS 27.248,01	RS 5.396,65	RS 9.314,72	RS 13.500,00	RS 14.316,73	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 179.281,85
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 61.995,91	RS 1.860,00	RS 28.039,09	RS 8.925,74	RS 27.248,01	RS 5.396,65	RS 9.314,72	RS 13.500,00	RS 14.316,73	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 179.281,85
Saldo a ser reprogramado	RS 156.280,12								RS 23.001,73					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08 e 165 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 157 a 164 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 06 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação bancária a longo prazo realizada pela instituição bancária. E à fl. 05 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88298331

Nome: Conselho Escolar da E. M. Honestino Monteiro Guimarães

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 715 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho Nº 138/2022/GERACG, fl. 171, item 1 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme a ratificação da solicitação do órgão de origem contida nesse despacho, esclarecemos que o solicitado (Plano de Aplicação da verba de custeio no valor R\$ 16.320,00) já se encontrava nesta prestação, fl. 07 dos autos. O mesmo está com os valores divididos entre as categorias de **Consumo R\$ 12.320,00** e **Serviço R\$ 4.000,00**, totalizando os R\$ **16.320,00**.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88419821

Nome.: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:367/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.238,66 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) repassados ao Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta, conforme Planos de Aplicação fls.: 06 a 09 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM José Carlos Pimenta 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM José Carlos Pimenta															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 17.640,38	RS 1.025,00	RS 14.585,81	RS 2.308,97	RS 26.772,61	RS 4.301,32	RS 1.470,99	RS 500,00	RS 13.500,00	RS 927,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 91.737,08
Repasse	RS 8.787,33	RS 0,00	RS 3.160,00	RS 1.600,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.691,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19.238,33
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos Próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 108,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 108,74
Despesas	RS 18.811,58	RS 0,00	RS 2.792,58	RS 600,00	RS 0,00	RS 873,00	RS 180,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23.257,16
Saldo parcial	RS 7.616,13	RS 1.025,00	RS 15.061,97	RS 3.308,97	RS 26.772,61	RS 3.428,32	RS 6.981,99	RS 500,00	RS 13.500,00	RS 927,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 87.826,99
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 7.616,13	RS 1.025,00	RS 15.061,97	RS 3.308,97	RS 26.772,61	RS 3.428,32	RS 6.981,99	RS 500,00	RS 13.500,00	RS 927,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 100,00	RS 87.826,99
Saldo a ser reprogramado	RS 78.194,99									RS 9.632,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 31/03/2021														

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos FLS. 163 a 170 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE 2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88419821

Nome: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 448/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 106 /2022/GERACG*, fl. 173, informamos que:

- 1- Anexamos à fl. 174 a 178 dos autos, a correção do Termo da Conciliação Bancária, a correção da Planilha financeira do Despacho nº367 e a correção dos valores no “cabeçalho” do Termo do Demonstrativo das Receitas e Despesas por estarem relacionados ao valor correto da Ordem de pagamento apresentada (fl. 164);
- 2- Segue a fl.179 dos autos, a justificativa por parte da instituição escolar, relacionada a contratação de serviço de outros municípios, conforme evidenciado à fl. 61;
- 3- Segue a fl.172 a assinatura que faltava no Despacho nº367/2022/GERCON (fl. 171/172);
- 4- Segue em anexo, fl. 180 dos autos, a justificativa relacionada a situação da prestação anterior estar em Diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens adquiridos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88139941

Nome: Conselho Gestor Inclusão e Diversidade – CMAI Brasil Di Ramos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 698 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 8.816,75 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Inclusão e Diversidade – CMAI Brasil Di Ramos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 49.983,39	R\$ 1.070,00	R\$ 11.641,92	R\$ 4.220,00	R\$ 3.519,00	R\$ 409,58	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.547,73	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 94.076,62
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.216,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.816,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 199,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145,26
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 199,00	R\$ 6.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.835,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.094,00
Saldo parcial	R\$ 49.983,39	R\$ 1.070,00	R\$ 8.327,18	R\$ 6.720,00	R\$ 3.519,00	-R\$ 4.090,42	R\$ 3.216,75	R\$ 13.500,00	-R\$ 1.287,27	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 89.143,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.090,42	R\$ 0,00	R\$ 4.090,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.287,27	-R\$ 1.102,27	-R\$ 185,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 49.983,39	R\$ 1.070,00	R\$ 8.327,18	R\$ 2.629,58	R\$ 3.519,00	R\$ 0,00	R\$ 3.216,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.897,73	R\$ 0,00	R\$ 89.143,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 82.245,90								R\$ 6.897,73			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 26/04/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 14 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 05 dos autos e a Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 13.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88169522

Nome: Conselho Gestor Bairro Feliz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 457 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 14.208,93 (quatorze mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Bairro Feliz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital						Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Emenda	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
										Impositiva					
Saldo anterior	RS 7.970,40	RS 360,00	RS 7.859,95	RS 1.070,00	RS 470,42	RS 3.581,50	RS 1.008,05	RS 12.030,00	RS 2.525,70	RS 16.000,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 211,00	RS 61.692,02
Repasse	RS 4.267,50	RS 0,00	RS 3.077,33	RS 1.800,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.064,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.208,93
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 13,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13,90
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84,08	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 84,08
Despesas	RS 5.518,24	RS 13,90	RS 5.347,90	RS 1.342,52	RS 0,00	RS 730,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.952,56
Saldo parcial	RS 6.719,66	RS 360,00	RS 5.589,38	RS 1.611,56	RS 470,42	RS 2.851,50	RS 6.072,15	RS 12.030,00	RS 2.525,70	RS 16.000,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 211,00	RS 63.046,37
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 6.719,66	RS 360,00	RS 5.589,38	RS 1.611,56	RS 470,42	RS 2.851,50	RS 6.072,15	RS 12.030,00	RS 2.525,70	RS 16.000,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 211,00	RS 63.046,37
Saldo a ser reprogramado	RS 35.704,67								RS 27.341,70						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 19/04/2021														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 07 a 09 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, encontra-se nas folhas 16 a 20.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88222181

Nome: Conselho Gestor Demes Junio Divino de Freitas

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 444 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 47.904,95 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Demes Junio Divino de Freitas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 36.503,88	R\$ 0,00	R\$ 44.440,83	R\$ 6.318,62	R\$ 16.211,45	R\$ 0,00	R\$ 1.000,70	R\$ 0,00	R\$ 3.023,40	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.603,88
Repasse	R\$ 21.211,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.689,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.004,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.904,95
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,08
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,92
Despesas	R\$ 18.349,36	R\$ 0,00	R\$ 2.880,31	R\$ 12.635,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.092,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.957,25
Saldo parcial	R\$ 39.365,69	R\$ 0,00	R\$ 41.560,52	R\$ 14.497,87	R\$ 16.211,45	R\$ 0,00	R\$ 5.912,65	R\$ 0,00	R\$ 3.023,40	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 128.676,58
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.365,69	R\$ 0,00	R\$ 41.560,52	R\$ 14.497,87	R\$ 16.211,45	R\$ 0,00	R\$ 5.912,65	R\$ 0,00	R\$ 3.023,40	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 128.676,58
Saldo a ser reprogramado	R\$ 117.548,18								R\$ 11.128,40					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 07 e 08 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88200772

Nome: Conselho Gestor do CMEI Jardim Ana Lúcia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 363/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 14.393,85 (catorze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Jardim Ana Lúcia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 11.421,74	R\$ 1.660,00	R\$ 20.272,77	R\$ 824,60	R\$ 355,69	R\$ 2.077,70	R\$ 764,84	R\$ 6.798,05	R\$ 1.748,02	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 54.723,41
Repasse	R\$ 4.883,83	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.370,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.393,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 79,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,30
Despesas	R\$ 5.307,00	R\$ 0,00	R\$ 1.745,38	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00	R\$ 657,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.730,26
Saldo parcial	R\$ 11.077,87	R\$ 1.660,00	R\$ 22.427,39	R\$ 1.175,27	R\$ 355,69	R\$ 1.419,82	R\$ 5.004,19	R\$ 6.798,05	R\$ 1.748,02	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 60.466,30
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 11.077,87	R\$ 1.660,00	R\$ 22.427,39	R\$ 1.175,27	R\$ 355,69	R\$ 1.419,82	R\$ 5.004,19	R\$ 6.798,05	R\$ 1.748,02	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 60.466,30
Saldo a ser reprogramado	R\$ 49.918,28								R\$ 10.548,02					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 08 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo N°. 88151356

Nome: Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 364 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.389,47 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), repassados ao Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 488,00	R\$ 0,00	R\$ 981,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.708,36	R\$ 3,04	R\$ 13.500,00	R\$ 1.245,98	R\$ 6,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 44.589,38
Repasse	R\$ 8.970,00	R\$ 0,00	R\$ 5.866,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.389,47
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 74,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,79
Despesas	R\$ 8.323,00	R\$ 0,00	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.893,00
Saldo parcial	R\$ 1.209,79	R\$ 0,00	R\$ 6.277,67	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.708,36	R\$ 4.555,84	R\$ 13.500,00	R\$ 1.245,98	R\$ 6,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 57.160,64
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663,00	-R\$ 6,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	-R\$ 157,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 1.209,79	R\$ 0,00	R\$ 6.277,67	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.708,36	R\$ 4.555,84	R\$ 13.500,00	R\$ 1.908,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 57.160,64
Saldo a ser reprogramado	R\$ 47.251,66								R\$ 9.908,98					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 10, 11 e 12 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 07, 08 e 09.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88213394

Nome: Conselho Gestor Renascer – CMEI Vila Mauá

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 401 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.923,68 (dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Renascer**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1. Quadro de movimentação e manobra do recurso:													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 17.868,54	R\$ 7,00	R\$ 14.411,09	R\$ 794,99	R\$ 11.327,81	R\$ 180,00	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00	R\$ 55,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 66.400,93
Repasse	R\$ 6.975,00	R\$ 0,00	R\$ 5.709,33	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.923,68
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,61
Despesas	R\$ 8.317,38	R\$ 0,00	R\$ 6.673,83	R\$ 2.278,19	R\$ 4.362,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.632,02
Saldo parcial	R\$ 16.526,16	R\$ 7,00	R\$ 13.446,59	R\$ 587,41	R\$ 6.965,19	R\$ 180,00	R\$ 4.306,85	R\$ 13.500,00	R\$ 55,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 63.763,20
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,00	-R\$ 4,00	R\$ 0,00	-R\$ 185,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.526,16	R\$ 7,00	R\$ 13.446,59	R\$ 587,41	R\$ 6.965,19	R\$ 180,00	R\$ 4.306,85	R\$ 13.500,00	R\$ 244,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.763,20
Saldo a ser reprogramado	R\$ 55.519,20								R\$ 8.244,00				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 27/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06 a 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 09 a 16 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 17.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88186168
Nome: Conselho Gestor Luigina Foglia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 310/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.371,60 (dezesete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Luigina Foglia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 33.244,77	R\$ 4.791,31	R\$ 13.365,70	R\$ 6.869,84	R\$ 15.411,30	R\$ 2.562,80	R\$ 228,90	R\$ 13.500,00	R\$ 2.835,29	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 101.049,91
Repasse	R\$ 6.798,33	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.158,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.371,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,60
Despesas	R\$ 6.461,28	R\$ 0,00	R\$ 711,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.580,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.652,75
Saldo parcial	R\$ 33.581,82	R\$ 4.791,31	R\$ 15.654,70	R\$ 10.908,51	R\$ 15.411,30	R\$ 782,80	R\$ 3.643,50	R\$ 13.500,00	R\$ 381,42	R\$ 105,00	R\$ 35,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 106.895,36
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	-R\$ 105,00	-R\$ 35,00	R\$ 0,00	-R\$ 100,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 33.581,82	R\$ 4.791,31	R\$ 15.654,70	R\$ 10.908,51	R\$ 15.411,30	R\$ 782,80	R\$ 3.643,50	R\$ 13.500,00	R\$ 621,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 106.895,36
Saldo a ser reprogramado	R\$ 98.273,94								R\$ 8.621,42					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos que o Conselho Gestor remanejou das categorias EPI, QR Code e Totem e Termômetro os valores R\$ 105,00, R\$ 35,00 e R\$ 100,00, respectivamente, para a categoria Regular. Todas da rubrica Capital.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 09 a 11 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl.....

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88174682

Nome: Conselho Gestor Criança Cidadã – CMEI Jardim Guanabara III

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 458 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 25.475,27 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Criança Cidadã**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

R: Quadro de Movimentação Financeira de Recursos													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 17.452,79	R\$ 2.692,00	R\$ 20.309,89	R\$ 8.801,78	R\$ 17.009,69	R\$ 422,15	R\$ 600,30	R\$ 13.500,00	R\$ 4.932,63	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 93.876,23
Repasse	R\$ 9.791,17	R\$ 0,00	R\$ 10.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.064,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.475,27
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,02
Despesas	R\$ 11.095,00	R\$ 0,00	R\$ 455,80	R\$ 1.780,00	R\$ 0,00	R\$ 700,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.031,73
Saldo parcial	R\$ 16.148,96	R\$ 2.692,00	R\$ 30.474,09	R\$ 7.021,78	R\$ 17.009,69	-R\$ 124,76	R\$ 5.664,40	R\$ 13.500,00	R\$ 4.932,63	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.473,79
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 124,83	R\$ 0,00	R\$ 124,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,00	-R\$ 105,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.148,96	R\$ 2.692,00	R\$ 30.474,09	R\$ 6.896,95	R\$ 17.009,69	R\$ 0,07	R\$ 5.664,40	R\$ 13.500,00	R\$ 5.087,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.473,79
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.386,16								R\$ 13.087,63				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 27/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 08 a 09 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 10.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira

Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88246756
Nome: Conselho Gestor do CMEI Parque Atheneu
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 400/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 39.563,02 (trinta e nome mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Parque Atheneu**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Extensão	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 19.704,99	R\$ 1.060,00	R\$ 13.075,95	R\$ 3.052,02	R\$ 39.525,86	R\$ 20.452,60	R\$ 3.995,95	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.023,40	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 124.890,77
Repasse	R\$ 19.275,67	R\$ 0,00	R\$ 14.048,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.563,02
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,96
Despesas	R\$ 15.601,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.181,25
Saldo parcial	R\$ 23.379,76	R\$ 1.060,00	R\$ 27.123,95	R\$ 5.239,98	R\$ 21.945,86	R\$ 20.452,60	R\$ 3.995,95	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 2.023,40	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 131.460,85
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.379,76	R\$ 1.060,00	R\$ 27.123,95	R\$ 5.239,98	R\$ 21.945,86	R\$ 20.452,60	R\$ 3.995,95	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 2.023,40	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 131.460,85
Saldo a ser reprogramado	R\$ 120.937,45									R\$ 10.523,40			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 20/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 11 a 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 06 e 07 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fls. 09 e 10.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88238281

Nome: Conselho Gestor Gilberto Santana

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 333/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.605,01 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e um centavo), repassados ao **Conselho Gestor Gilberto Santana**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 8.449,74	R\$ 1.249,26	R\$ 19.164,14	R\$ 4.264,86	R\$ 26.765,42	R\$ 5.412,07	R\$ 406,70	R\$ 13.500,00	R\$ 4.811,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 92.680,19
Repasse	R\$ 6.892,33	R\$ 0,00	R\$ 5.818,33	R\$ 1.655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.605,01
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,32
Despesas	R\$ 6.667,00	R\$ 0,00	R\$ 2.477,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.509,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.353,76
Saldo parcial	R\$ 8.675,07	R\$ 1.249,26	R\$ 22.505,47	R\$ 5.329,18	R\$ 26.765,42	R\$ 5.412,07	R\$ 4.646,05	R\$ 13.500,00	R\$ 1.301,24	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 98.040,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 8.675,07	R\$ 1.249,26	R\$ 22.505,47	R\$ 5.329,18	R\$ 26.765,42	R\$ 5.412,07	R\$ 4.646,05	R\$ 13.500,00	R\$ 1.301,24	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 98.040,76
Saldo a ser reprogramado	R\$ 88.082,52								R\$ 9.958,24				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 23/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 08 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 04 a 06 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 07.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo Nº.: 88286961

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Abrão Rassi

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 332/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 47.748,75 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), repassados ao Conselho Escolar da E. M. Abrão Rassi, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 27.314,55	R\$ 3.480,00	R\$ 40.137,85	R\$ 1.727,20	R\$ 35.203,25	R\$ 3.349,60	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 134,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 133.531,45
Repasse	R\$ 25.151,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.557,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.748,75
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 183,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,42
Despesas	R\$ 21.181,00	R\$ 99,50	R\$ 24.739,44	R\$ 6.575,00	R\$ 27.552,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.025,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.911,94
Saldo parcial	R\$ 31.285,05	R\$ 3.563,50	R\$ 15.527,83	R\$ 7.192,20	R\$ 7.651,25	R\$ 749,60	R\$ 9.557,25	R\$ 3.475,00	-R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 87.680,68
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.285,05	R\$ 3.563,50	R\$ 15.527,83	R\$ 7.192,20	R\$ 7.651,25	R\$ 749,60	R\$ 9.557,25	R\$ 3.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 179,00	R\$ 87.680,68
Saldo a ser reprogramado	R\$ 79.001,68								R\$ 8.679,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 22 a 24 dos autos.

Informamos que o Conselho Escolar remanejou R\$ 6,00 (seis reais) da categoria Totem e Termômetro para a categoria Regular ambas pertencentes à rubrica de Capital não ferindo a lei do Pafie.

Informamos também que a planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade encontra-se na fl. 217.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 a 21 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo Nº.: 88750608

Nome: Conselho Escolar Professor Renato Alves – E. M. Dona Angelina Pucci Limongi

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 402 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 68.290,45 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Professor Renato Alves**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 41.774,95	R\$ 3.600,00	R\$ 29.463,65	R\$ 1.614,70	R\$ 23.388,09	R\$ 5.690,54	R\$ 1.365,90	R\$ 13.500,00	R\$ 5.873,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 104,00	R\$ 134.979,93
Repasse	R\$ 48.194,35	R\$ 0,00	R\$ 8.640,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.290,45
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,20
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,47
Despesas	R\$ 48.499,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 663,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.762,90
Saldo parcial	R\$ 41.469,60	R\$ 3.600,00	R\$ 38.103,65	R\$ 4.158,17	R\$ 23.388,09	R\$ 5.030,54	R\$ 8.822,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.873,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 104,00	R\$ 152.654,15
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 41.469,60	R\$ 3.600,00	R\$ 38.103,65	R\$ 4.158,17	R\$ 23.388,09	R\$ 5.030,54	R\$ 8.822,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.873,10	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 104,00	R\$ 152.654,15
Saldo a ser reprogramado	R\$ 138.072,05								R\$ 14.582,10					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 08 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 06 a 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Deboráh Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88298985

Nome: Conselho Escolar João Alves de Queiroz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 554 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 95.785,33 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar João Alves de Queiroz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

I. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Imp. CAPITAL	
Saldo anterior	R\$ 119.588,67	R\$ 530,00	R\$ 24.246,94	R\$ 4.341,21	R\$ 15.670,80	R\$ 1.163,45	R\$ 0,22	R\$ 13.500,00	R\$ 176,71	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 203.823,00
Repasse	R\$ 69.802,33	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.785,33
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 102,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,97
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,36
Despesas	R\$ 66.780,00	R\$ 0,35	R\$ 18.147,16	R\$ 9.520,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.347,51
Saldo parcial	R\$ 122.611,00	R\$ 530,00	R\$ 16.099,78	R\$ 3.099,19	R\$ 15.670,80	-R\$ 1.736,55	R\$ 8.083,22	R\$ 13.500,00	R\$ 176,71	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 202.639,15
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.736,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.736,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605,00	-R\$ 105,00	-R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 122.611,00	R\$ 530,00	R\$ 14.363,23	R\$ 3.099,19	R\$ 15.670,80	R\$ 0,00	R\$ 8.083,22	R\$ 13.500,00	R\$ 781,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 202.639,15
Saldo a ser reprogramado	R\$ 177.857,44								R\$ 24.781,71					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 32 a 34 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 a 29 dos autos.

Informamos que foi remanejado o valor R\$ 1.736,55 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) da categoria Serviço Predeterminado para a categoria Consumo todos da rubrica Custeio não ferindo a lei do Pafie.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira

Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88277601

Nome: Conselho Escolar Madre Francisca

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 553/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 74.795,09 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), repassados ao **Conselho Escolar Madre Francisca**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 88.613,97	RS 2.621,80	RS 20.658,40	RS 12.679,47	RS 35.811,97	RS 4.830,00	RS 2.805,00	RS 13.500,00	RS 13.173,65	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 202.744,26
Repasse	RS 53.287,34	RS 0,00	RS 7.600,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.907,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 74.795,09
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 295,12	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 295,12
Despesas	RS 47.978,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47.978,00
Saldo parcial	RS 93.923,31	RS 2.621,80	RS 28.553,52	RS 17.679,47	RS 35.811,97	RS 4.830,00	RS 11.712,75	RS 13.500,00	RS 13.173,65	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 229.856,47
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 93.923,31	RS 2.621,80	RS 28.553,52	RS 17.679,47	RS 35.811,97	RS 4.830,00	RS 11.712,75	RS 13.500,00	RS 13.173,65	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 229.856,47
Saldo a ser reprogramado	RS 208.632,82								RS 21.223,65					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88449495

Nome: Conselho Escolar da E. M. Professora Maria Camargo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 313/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.940,03 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Professora Maria Camargo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 41.983,57	R\$ 1.600,00	R\$ 22.418,71	R\$ 2.812,58	R\$ 40.070,00	R\$ 3.125,20	R\$ 1.462,75	R\$ 13.500,00	R\$ 694,03	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 136.366,84
Repasse	R\$ 26.480,33	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.940,03
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,73
Despesas	R\$ 23.361,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.690,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.051,84
Saldo parcial	R\$ 45.102,06	R\$ 1.600,00	R\$ 27.319,44	R\$ 5.292,58	R\$ 40.070,00	R\$ 1.435,20	R\$ 6.642,45	R\$ 13.500,00	R\$ 694,03	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 150.355,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 45.102,06	R\$ 1.600,00	R\$ 27.319,44	R\$ 5.292,58	R\$ 40.070,00	R\$ 1.435,20	R\$ 6.642,45	R\$ 13.500,00	R\$ 694,03	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 150.355,76
Saldo a ser reprogramado	R\$ 140.961,73								R\$ 9.394,03					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 07 e 08 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88268733

Nome: Conselho Escolar Tropical Ville

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1021 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 67.671,93 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar Tropical Ville**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 56.043,41	R\$ 1.680,00	R\$ 44.961,35	R\$ 4.540,03	R\$ 40.000,00	R\$ 3.997,72	R\$ 979,06	R\$ 13.500,00	R\$ 3.907,93	R\$ 8.000,00	R\$ 177.609,50
Repasse	R\$ 47.595,83	R\$ 0,00	R\$ 9.020,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.671,93
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 269,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,40
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,78
Despesas	R\$ 39.424,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.424,60
Saldo parcial	R\$ 64.484,04	R\$ 1.680,00	R\$ 54.245,13	R\$ 8.140,03	R\$ 40.000,00	R\$ 3.997,72	R\$ 8.435,16	R\$ 13.500,00	R\$ 3.907,93	R\$ 8.000,00	R\$ 206.390,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 64.484,04	R\$ 1.680,00	R\$ 54.245,13	R\$ 8.140,03	R\$ 40.000,00	R\$ 3.997,72	R\$ 8.435,16	R\$ 13.500,00	R\$ 3.907,93	R\$ 8.000,00	R\$ 206.390,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 194.482,08								R\$ 11.907,93		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Informamos que:

a) A Justificativa referente às aquisições neste repasse encontra-se a folha 10.

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls.16 e 17 dos autos;

c) Justificativa, fl.: 178, quanto ao envio pela Gercon, na data de hoje, desta prestação de contas estando o repasse anterior em Diligência faltando número de Tombamento dos itens de Capital Adquiridos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88297679

Nome: Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 345/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.803,08 (quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
								Robótica						
Saldo anterior	R\$ 24.913,77	R\$ 1.470,00	R\$ 16.501,23	R\$ 710,11	R\$ 27.983,87	R\$ 5.982,68	R\$ 252,70	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.382,74	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.802,10
Repasse	R\$ 19.936,33	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 3.460,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.206,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.803,08
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,29
Despesas	R\$ 16.548,96	R\$ 0,00	R\$ 3.766,27	R\$ 740,00	R\$ 5.163,44	R\$ 2.350,00	R\$ 230,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.199,07
Saldo parcial	R\$ 28.301,14	R\$ 1.470,00	R\$ 17.934,96	R\$ 3.528,40	R\$ 22.820,43	R\$ 3.632,68	R\$ 12.229,05	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.982,74	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 114.504,40
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.301,14	R\$ 1.470,00	R\$ 17.934,96	R\$ 3.528,40	R\$ 22.820,43	R\$ 3.632,68	R\$ 12.229,05	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.982,74	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 114.504,40
Saldo a ser reprogramado	R\$ 103.916,66									R\$ 10.587,74				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 28/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 10 a 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 e 13 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88297679

Nome: Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 427 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 105 / 2022 - GERACG, foi anexado aos autos esclarecimentos/justificativas, fl. 167, a respeito da documentação solicitada em diligência.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 24.913,77	RS 1.470,00	RS 16.501,23	RS 710,11	RS 27.983,87	RS 5.982,68	RS 252,70	RS 500,00	RS 13.500,00	RS 5.382,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 105.802,10
Repasse	RS 19.936,33	RS 0,00	RS 5.200,00	RS 3.460,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.206,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.803,08
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 98,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 98,29
Despesas	RS 16.548,96	RS 0,00	RS 3.766,27	RS 740,00	RS 5.163,44	RS 2.350,00	RS 230,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.400,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.199,07
Saldo parcial	RS 28.301,14	RS 1.470,00	RS 17.934,96	RS 3.528,40	RS 22.820,43	RS 3.632,68	RS 12.229,05	RS 500,00	RS 13.500,00	RS 1.982,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 114.504,40
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 28.301,14	RS 1.470,00	RS 17.934,96	RS 3.528,40	RS 22.820,43	RS 3.632,68	RS 12.229,05	RS 500,00	RS 13.500,00	RS 1.982,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 114.504,40
Saldo a ser reprogramado	RS 103.916,66									RS 10.587,74				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 28/04/2021													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88425791

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 574 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 53.299,52 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

F. Quadro de Implementação Financeira do Recurso:												
Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 47.398,67	R\$ 264,00	R\$ 19.037,73	R\$ 94,00	R\$ 21.594,54	R\$ 2.167,00	R\$ 1.606,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.135,08	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 115.547,02
Repasse	R\$ 36.648,17	R\$ 0,00	R\$ 2.020,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.299,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,16
Despesas	R\$ 30.600,00	R\$ 0,00	R\$ 6.079,91	R\$ 1.350,00	R\$ 9.247,00	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685,00	R\$ 49.821,91
Saldo parcial	R\$ 53.446,84	R\$ 264,00	R\$ 14.977,82	R\$ 6.918,16	R\$ 12.347,54	R\$ 307,00	R\$ 8.237,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.135,08	R\$ 8.000,00	R\$ 65,00	R\$ 119.198,79
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	-R\$ 65,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 53.446,84	R\$ 264,00	R\$ 14.977,82	R\$ 6.918,16	R\$ 12.347,54	R\$ 307,00	R\$ 8.237,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.200,08	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 119.198,79
Saldo a ser reprogramado	R\$ 109.998,71								R\$ 9.200,08			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 04 a 05 dos autos.

Foi anexado aos autos uma Justificativa, fl.: 150, a respeito de Pendência no Tombamento dos Bens Adquiridos. O Conselho Escolar adquiriu 01 Totem para álcool em gel com pedal e 01 Termômetro Digital Infravermelho e até o momento não foi emitido, pelo Patrimônio Municipal, o número de tombamento e a planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade. Com isso, a planilha de Relação de Bens Adquiridos, fl. 27 está preenchida de forma incompleta.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88425791

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 771 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 168/2022 - GERACG, informamos que para o cumprimento do item 01 foi anexado aos autos planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade, fl. 162 e a planilha de Relação de Bens, fl. 27 com a descrição, manual, com os números de tombamento do Totem com pedal e Termômetros.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Maria Helena Batista Bretas – 1º PAFIE 2021												
Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 47.398,67	R\$ 264,00	R\$ 19.037,73	R\$ 94,00	R\$ 21.594,54	R\$ 2.167,00	R\$ 1.606,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.135,08	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 115.547,02
Repasse	R\$ 36.648,17	R\$ 0,00	R\$ 2.020,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.299,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,16
Despesas	R\$ 30.600,00	R\$ 0,00	R\$ 6.079,91	R\$ 1.350,00	R\$ 9.247,00	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685,00	R\$ 49.821,91
Saldo parcial	R\$ 53.446,84	R\$ 264,00	R\$ 14.977,82	R\$ 6.918,16	R\$ 12.347,54	R\$ 307,00	R\$ 8.237,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.135,08	R\$ 8.000,00	R\$ 65,00	R\$ 119.198,79
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	-R\$ 65,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 53.446,84	R\$ 264,00	R\$ 14.977,82	R\$ 6.918,16	R\$ 12.347,54	R\$ 307,00	R\$ 8.237,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.200,08	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 119.198,79
Saldo a ser reprogramado	R\$ 109.998,71								R\$ 9.200,08			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88440005

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Matias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 312/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.785,43 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Francisco Matias**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 48.565,40	R\$ 1.550,00	R\$ 17.245,69	R\$ 475,06	R\$ 19.783,61	R\$ 1.905,74	R\$ 3,34	R\$ 13.500,00	R\$ 5.068,33	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 116.597,17
Repasse	R\$ 34.198,83	R\$ 0,00	R\$ 5.780,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.785,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,16
Despesas	R\$ 29.709,02	R\$ 0,00	R\$ 1.101,85	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.512,50	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.423,37
Saldo parcial	R\$ 53.055,21	R\$ 1.550,00	R\$ 21.924,19	R\$ 2.826,22	R\$ 19.783,61	R\$ 393,24	R\$ 5.509,94	R\$ 13.500,00	R\$ 5.068,33	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.110,74
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 53.055,21	R\$ 1.550,00	R\$ 21.924,19	R\$ 2.826,22	R\$ 19.783,61	R\$ 393,24	R\$ 5.509,94	R\$ 13.500,00	R\$ 5.068,33	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.110,74
Saldo a ser reprogramado	R\$ 118.542,41								R\$ 13.568,33			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 a 11 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 118.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Suzane Neiva

Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva

Gerente



Processo N°. 88440005

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Matias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 418 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 92 / 2022 - GERACG, informamos que para o cumprimento dos itens 01 e 02, foi anexado aos autos nova planilha de Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas, corrigindo o valor do saldo Anterior referente às rubricas de Custeio e Capital.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 48.565,40	R\$ 1.550,00	R\$ 4.030,03	R\$ 13.674,49	R\$ 19.783,61	R\$ 1.748,91	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.244,73	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 116.597,17
Repasse	R\$ 34.198,83	R\$ 0,00	R\$ 5.780,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.785,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,35
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,16
Despesas	R\$ 29.709,02	R\$ 0,00	R\$ 1.101,85	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.512,50	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.423,37
Saldo parcial	R\$ 53.055,21	R\$ 1.550,00	R\$ 8.708,53	R\$ 16.025,65	R\$ 19.783,61	R\$ 236,41	R\$ 5.506,60	R\$ 13.500,00	R\$ 5.244,73	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.110,74
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 53.055,21	R\$ 1.550,00	R\$ 8.708,53	R\$ 16.025,65	R\$ 19.783,61	R\$ 236,41	R\$ 5.506,60	R\$ 13.500,00	R\$ 5.244,73	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.110,74
Saldo a ser reprogramado	R\$ 118.366,01								R\$ 13.744,73			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico



Processo Nº.: 88197950

Nome: Conselho Gestor Consuelo Nasser

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 542/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$41.165,70 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Consuelo Nasser** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CONSUELO NASSER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 42.125,08	RS 0,00	RS 63.570,91	RS 6.114,16	RS 15.284,39	RS 600,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 5.915,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 155.689,54
Repasse	RS 16.479,17	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 7.857,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.829,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41.165,70
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 187,61	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 187,61
Despesas	RS 16.696,00	RS 0,00	RS 5.497,68	RS 640,00	RS 0,00	RS 2.360,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.518,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.711,88
Saldo parcial	RS 41.908,25	RS 0,00	RS 68.073,23	RS 13.519,10	RS 15.284,39	-RS 1.760,00	RS 6.829,20	RS 13.500,00	RS 3.396,80	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 169.330,97
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 1.760,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.760,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 41.908,25	RS 0,00	RS 66.313,23	RS 13.519,10	RS 15.284,39	RS 0,00	RS 6.829,20	RS 13.500,00	RS 3.396,80	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 80,00	RS 169.330,97
Saldo a ser reprogramado	RS 157.354,17								RS 11.976,80					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05,06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 13 dias do mês de julho de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88804422

Nome: Conselho Gestor Fonte de Luz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1179/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$38.146,15 (trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos), repassado ao **Conselho Gestor Fonte de Luz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CEI Lar de Matilde / C. G. Fonte de Luz														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 37.943,51	R\$ 4.087,91	R\$ 22.999,39	R\$ 469,94	R\$ 13.207,93	R\$ 80,05	R\$ 1.734,45	R\$ 13.500,00	R\$ 67,61	R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 8.000,00	R\$ 120,00	R\$ 102.639,79
Repasse	R\$ 15.661,00	R\$ 0,00	R\$ 6.992,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.493,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.146,15
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,30
Despesas	R\$ 16.976,50	R\$ 0,00	R\$ 2.329,98	R\$ 1.815,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00	R\$ 304,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.526,26
Saldo parcial	R\$ 36.628,01	R\$ 4.087,91	R\$ 27.661,41	R\$ 8.793,24	R\$ 13.207,93	-R\$ 4.019,95	R\$ 6.922,82	R\$ 13.500,00	R\$ 67,61	R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 8.000,00	R\$ 120,00	R\$ 115.397,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.019,95	R\$ 0,00	R\$ 4.019,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 36.628,01	R\$ 4.087,91	R\$ 27.661,41	R\$ 4.773,29	R\$ 13.207,93	R\$ 0,00	R\$ 6.922,82	R\$ 13.500,00	R\$ 67,61	R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 8.000,00	R\$ 120,00	R\$ 115.397,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 106.781,37								R\$ 8.616,61					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 4.019,95 da verba de serviço para cobrir gastos de serviço pré-determinado, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18 e 19 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 20 dos autos.

Conforme justificativa em anexo, fl. 134, ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 85134400, referente ao 1º PAFIE de 2020 e que o processo nº 86726998 referente ao 2º PAFIE de 2020, também encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88257367

Nome: Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 859/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.770,34 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), repassado ao **Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 35.736,42	R\$ 1.400,00	R\$ 11.204,47	R\$ 0,00	R\$ 22.115,78	R\$ 2.782,80	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.466,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.205,47
Repasse	R\$ 25.148,84	R\$ 0,00	R\$ 5.306,00	R\$ 2.274,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.770,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,90
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,11
Despesas	R\$ 21.916,90	R\$ 0,00	R\$ 2.705,65	R\$ 3.672,72	R\$ 17.569,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.004,52
Saldo parcial	R\$ 38.968,36	R\$ 1.400,00	R\$ 14.054,72	-R\$ 1.324,61	R\$ 4.546,53	R\$ 2.782,80	R\$ 4.041,50	R\$ 13.500,00	R\$ 326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 86.295,30
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.324,61	R\$ 1.324,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 38.968,36	R\$ 1.400,00	R\$ 12.730,11	R\$ 0,00	R\$ 4.546,53	R\$ 2.782,80	R\$ 4.041,50	R\$ 13.500,00	R\$ 326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 86.295,30
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.969,30								R\$ 8.326,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 1.324,61 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020), que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 01 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°. 88274971

Nome: Conselho Escolar EMTI Presidente Dutra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 1070/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$29.598,59 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), repassado ao **Conselho Escolar EMTI Presidente Dutra** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
Conselho Escolar Escola Municipal Tempo Integral Presidente Dutra														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 8.458,46	R\$ 0,00	R\$ 13.974,69	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.573,15
Repasse	R\$ 13.833,34	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.165,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.598,59
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,33	R\$ 10,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,22
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,13
Despesas	R\$ 20.481,79	R\$ 0,00	R\$ 3.296,73	R\$ 13.801,43	R\$ 20.159,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.858,97
Saldo parcial	R\$ 1.810,01	R\$ 0,00	R\$ 14.644,42	-R\$ 9.990,54	-R\$ 159,02	R\$ 0,00	R\$ 8.165,25	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.490,12
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.149,56	R\$ 9.990,54	R\$ 159,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 1.810,01	R\$ 0,00	R\$ 4.494,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.165,25	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.490,12
Saldo a ser reprogramado	R\$ 14.470,12								R\$ 20,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 10.149,56 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço no valor de 9.990,54 e de escola viva no valor de 159,02, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05,06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)



que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 17 dos autos. Justificamos ainda a falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens de Capital Adquiridos e/ou produzidos na folha 281, dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 29 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88446551

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Olegário Moreira Borges

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 861/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$51.221,20 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Olegário Moreira Borges** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 43.484,15	R\$ 2.880,00	R\$ 18.640,96	R\$ 5.773,50	R\$ 42.149,41	R\$ 4.701,00	R\$ 2.367,59	R\$ 13.500,00	R\$ 8.051,14	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 60,00	R\$ 150.107,75
Repasse	R\$ 34.961,50	R\$ 0,00	R\$ 6.648,00	R\$ 4.432,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.221,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 203,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,78
Despesas	R\$ 34.086,20	R\$ 0,00	R\$ 7.136,69	R\$ 720,72	R\$ 13.408,81	R\$ 2.150,00	R\$ 0,00	R\$ 11.499,96	R\$ 936,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.938,52
Saldo parcial	R\$ 44.359,45	R\$ 3.083,78	R\$ 18.152,27	R\$ 9.484,78	R\$ 28.740,60	R\$ 2.551,00	R\$ 7.547,29	R\$ 2.000,10	R\$ 7.114,94	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 60,00	R\$ 131.594,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 44.359,45	R\$ 3.083,78	R\$ 18.152,27	R\$ 9.484,78	R\$ 28.740,60	R\$ 2.551,00	R\$ 7.547,29	R\$ 2.000,10	R\$ 7.114,94	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 60,00	R\$ 131.594,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 115.919,27								R\$ 15.674,94					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl.17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 01 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

GERENTE



Processo N°.:88292898

Nome: Conselho Escolar Escola Municipal Eva Vieira de Almeida

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1186/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 44.539,93 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Eva Vieira de Almeida** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
E.M. EVA VIEIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 44.854,20	R\$ 4.120,00	R\$ 23.618,64	R\$ 5.520,20	R\$ 11.667,22	R\$ 3.717,50	R\$ 386,80	R\$ 13.500,00	R\$ 958,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 685,00	R\$ 118.028,08
Repasse	R\$ 29.933,33	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.539,93
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,85
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,76
Despesas	R\$ 27.137,40	R\$ 0,00	R\$ 1.088,40	R\$ 298,85	R\$ 5.430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 685,00	R\$ 33.954,65
Saldo parcial	R\$ 47.650,13	R\$ 4.120,00	R\$ 31.496,00	R\$ 5.520,20	R\$ 6.237,22	R\$ 3.717,50	R\$ 6.193,40	R\$ 13.500,00	R\$ 958,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 685,00	R\$ 129.077,97
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 47.650,13	R\$ 4.120,00	R\$ 31.496,00	R\$ 5.520,20	R\$ 6.237,22	R\$ 3.717,50	R\$ 6.193,40	R\$ 13.500,00	R\$ 958,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 685,00	R\$ 129.077,97
Saldo a ser reprogramado	R\$ 118.434,45								R\$ 10.643,52					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05, 06, 07e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na folha. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) ____ dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88273036

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getúlio Artiaga

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 917/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$52.146,94 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getúlio Artiaga** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
E.M.CEL.GETULINO ARTIAGA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 57.949,37	R\$ 0,00	R\$ 13.173,02	R\$ 0,00	R\$ 20.002,80	R\$ 114,71	R\$ 387,11	R\$ 13.500,00	R\$ 67,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 113.294,01
Repasse	R\$ 35.690,84	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.146,94
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,85
Despesas	R\$ 28.105,20	R\$ 0,00	R\$ 6.921,80	R\$ 5.532,15	R\$ 19.521,13	R\$ 1.254,02	R\$ 435,00	R\$ 9.749,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.519,08
Saldo parcial	R\$ 65.535,01	R\$ 0,00	R\$ 12.384,07	-R\$ 2.532,15	R\$ 481,67	-R\$ 1.139,31	R\$ 7.408,21	R\$ 3.750,22	R\$ 67,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 94.054,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.671,46	R\$ 2.532,15	R\$ 0,00	R\$ 1.139,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 65.535,01	R\$ 0,00	R\$ 8.712,61	R\$ 0,00	R\$ 481,67	R\$ 0,00	R\$ 7.408,21	R\$ 3.750,22	R\$ 67,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50,00	R\$ 94.054,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 85.887,72								R\$ 8.167,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 3.671,46 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço no valor de 2.532,15 e de serviço pré-determinado no valor de 1.139,31, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05,06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do



processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos. 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 12 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88288793

Nome: Conselho Escolar Dom Tomás Balduino

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1145/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$78.230,72 (setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar Dom Tomás Balduino** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
Conselho Escolar Dom Tomas Balduino														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 15.494,59	R\$ 594,01	R\$ 22.930,40	R\$ 4.992,51	R\$ 1.660,81	R\$ 510,00	R\$ 1.474,01	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.757,33
Repasse	R\$ 56.501,17	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.769,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.230,72
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,86
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,63
Despesas	R\$ 59.976,10	R\$ 0,00	R\$ 17.081,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.398,17
Saldo parcial	R\$ 12.019,66	R\$ 594,01	R\$ 15.908,40	R\$ 8.952,51	R\$ 1.660,81	-R\$ 785,58	R\$ 9.243,56	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.694,37
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 785,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.019,66	R\$ 594,01	R\$ 15.122,82	R\$ 8.952,51	R\$ 1.660,81	R\$ 0,00	R\$ 9.243,56	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.694,37
Saldo a ser reprogramado	R\$ 61.093,37								R\$ 8.601,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 785,58 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço pré-determinado, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)



que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos) 07 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88422589

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 671/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$71.712,92 (setenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 58.435,36	R\$ 3.496,91	R\$ 21.317,95	R\$ 10,80	R\$ 274,64	R\$ 645,50	R\$ 1.946,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 5.089,85	R\$ 270,00	R\$ 105.487,11
Repasse	R\$ 50.625,17	R\$ 0,00	R\$ 10.180,00	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.712,92
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,12
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,69
Despesas	R\$ 43.005,66	R\$ 0,00	R\$ 8.804,98	R\$ 9.547,65	R\$ 186,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.545,09
Saldo parcial	R\$ 66.054,87	R\$ 3.496,91	R\$ 22.692,97	-R\$ 7.136,04	R\$ 87,84	R\$ 645,50	R\$ 10.853,85	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 5.089,85	R\$ 270,00	R\$ 116.055,75
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.136,04	R\$ 7.136,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 66.054,87	R\$ 3.496,91	R\$ 15.556,93	R\$ 0,00	R\$ 87,84	R\$ 645,50	R\$ 10.853,85	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 5.089,85	R\$ 270,00	R\$ 116.055,75
Saldo a ser reprogramado	R\$ 110.195,90								R\$ 5.859,85					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07, 08 e 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18 e 19 e a Justificativa de aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 23 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de agosto de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88226518

Nome: Conselho Gestor Setor Progresso

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 693/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.838,30 (dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Setor Progresso** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI SETOR PROGRESSO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEME TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 13.207,86	R\$ 2.150,00	R\$ 17.685,27	R\$ 771,73	R\$ 30.000,00	R\$ 2.547,09	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 88.461,95
Repasse	R\$ 6.362,83	R\$ 0,00	R\$ 1.922,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.838,30
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 82,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,56
Despesas	R\$ 7.524,98	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 21.879,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.154,83
Saldo parcial	R\$ 12.128,27	R\$ 2.150,00	R\$ 18.857,94	R\$ 5.771,73	R\$ 8.120,15	R\$ 2.547,09	R\$ 4.552,80	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 76.227,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.128,27	R\$ 2.150,00	R\$ 18.857,94	R\$ 5.771,73	R\$ 8.120,15	R\$ 2.547,09	R\$ 4.552,80	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 76.227,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 67.627,98								R\$ 8.600,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 09 dias do mês de agosto de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88171721

Nome: Conselho Gestor Nossa Criança

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 996/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.593,35 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Gestor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 21.667,43	R\$ 2.620,00	R\$ 11.865,05	R\$ 636,25	R\$ 15.063,72	R\$ 0,00	R\$ 8,80	R\$ 7.882,49	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 68.373,74
Repasse	R\$ 11.340,67	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.513,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.593,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,94
Despesas	R\$ 11.376,00	R\$ 0,00	R\$ 11.927,60	R\$ 5.540,61	R\$ 12.074,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.882,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.801,02
Saldo parcial	R\$ 21.632,10	R\$ 2.620,00	R\$ 3.520,39	R\$ 2.608,97	R\$ 2.989,40	R\$ 0,00	R\$ 4.248,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 46.249,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 21.632,10	R\$ 2.620,00	R\$ 3.520,39	R\$ 2.608,97	R\$ 2.989,40	R\$ 0,00	R\$ 4.248,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 25,00	R\$ 46.249,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 37.619,01								R\$ 8.630,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.05 a 07 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls.213 à 220 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88214871

Nome: Conselho Gestor Assunção

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 329 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.542,00 (Trinta e mil, quinhentos e quarenta e dois reais), repassado ao **Conselho Gestor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 32.842,74	R\$ 320,00	R\$ 27.843,95	R\$ 2.613,53	R\$ 21.663,93	R\$ 2.017,73	R\$ 937,10	R\$ 13.500,00	R\$ 835,54	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 111.074,52
Repasse	R\$ 11.871,00	R\$ 0,00	R\$ 9.980,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.542,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 8.655,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.655,22
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,16
Despesas	R\$ 21.576,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.806,44
Saldo parcial	R\$ 31.792,52	R\$ 320,00	R\$ 37.971,11	R\$ 5.383,53	R\$ 21.663,93	R\$ 2.017,73	R\$ 6.628,10	R\$ 13.500,00	R\$ 835,54	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 128.612,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.792,52	R\$ 320,00	R\$ 37.971,11	R\$ 5.383,53	R\$ 21.663,93	R\$ 2.017,73	R\$ 6.628,10	R\$ 13.500,00	R\$ 835,54	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 128.612,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 119.276,92								R\$ 9.335,54					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.05, 06, e 07 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 08, 09, 11 e 12 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 13 e 14 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 59, 60,61,62,63,64,65 e 66 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88138856

Nome: Conselho Gestor Cantinho do Saber

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 882/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.191,69 (Dezesseis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), repassado ao **Conselho Gestor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 28.681,94	R\$ 740,00	R\$ 21.154,00	R\$ 55,85	R\$ 5.131,33	R\$ 4.276,20	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.821,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 85.529,32
Repasse	R\$ 5.737,67	R\$ 0,00	R\$ 1.214,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.191,69
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,79
Despesas	R\$ 7.442,52	R\$ 0,00	R\$ 1.389,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.669,72
Saldo parcial	R\$ 26.977,09	R\$ 740,00	R\$ 21.106,76	R\$ 5.055,85	R\$ 5.131,33	R\$ 3.438,70	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.821,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 92.179,08
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.977,09	R\$ 740,00	R\$ 21.106,76	R\$ 5.055,85	R\$ 5.131,33	R\$ 3.438,70	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 3.821,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 92.179,08
Saldo a ser reprogramado	R\$ 80.189,08								R\$ 11.990,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.05 à 07 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 16 à 23 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls.08 à 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88440706

Nome: Conselho Gestor Parque Eldorado Oeste

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 256 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 28.890,55 (Vinte oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Gestor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PARQUE ELDORADO OESTE														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI	Acessibilidade	IMPOSITIVA K.	
Saldo anterior	R\$ 33.418,81	R\$ 2.202,00	R\$ 32.260,86	R\$ 0,00	R\$ 10.030,72	R\$ 3.056,50	R\$ 202,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 742,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 134.517,89
Repasse	R\$ 11.319,67	R\$ 0,00	R\$ 7.193,33	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.890,55
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,97
Despesas	R\$ 14.224,20	R\$ 0,00	R\$ 571,21	R\$ 595,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.391,04
Saldo parcial	R\$ 30.514,28	R\$ 2.202,00	R\$ 39.013,95	R\$ 4.404,37	R\$ 10.030,72	R\$ 3.056,50	R\$ 5.579,55	R\$ 15.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 742,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 148.148,37
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.514,28	R\$ 2.202,00	R\$ 39.013,95	R\$ 4.404,37	R\$ 10.030,72	R\$ 3.056,50	R\$ 5.579,55	R\$ 15.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 742,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 148.148,37
Saldo a ser reprogramado	R\$ 123.301,37									R\$ 24.847,00				

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.09, 10, e 11 dos autos.

Informamos que:

- a) A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 06, 07 e 08 dos autos;
b) As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls.91 à 98 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/ Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88967518

Nome: Conselho Escolar da E. M. Profª Dona Alice Coutinho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 93/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 70.916,50 (Setenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 61.852,32	RS 385,00	RS 19.770,44	RS 6.243,02	RS 0,00	RS 3.943,42	RS 321,35	RS 13.500,00	RS 1.007,50	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 115.073,05
Repasse	RS 49.913,50	RS 0,00	RS 6.266,35	RS 6.653,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.083,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70.916,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 445,53	RS 0,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 445,88
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 199,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 199,10
Despesas	RS 44.562,78	RS 0,00	RS 6.694,80	RS 4.305,29	RS 0,00	RS 1.982,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 57.545,62
Saldo parcial	RS 67.203,04	RS 385,00	RS 19.986,62	RS 8.591,73	RS 0,00	RS 1.960,67	RS 8.404,35	RS 13.500,00	RS 1.007,50	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.088,91
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 67.203,04	RS 385,00	RS 19.986,62	RS 8.591,73	RS 0,00	RS 1.960,67	RS 8.404,35	RS 13.500,00	RS 1.007,50	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.088,91
Saldo a ser reprogramado	RS 120.031,41								RS 9.057,50					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.14, 15, 16 e 17 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 07 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 21, 22 e 23 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 134 à 141 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88256000

Nome: Conselho Escolar da E. M. Lions Clube Bandeirantes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 738 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 92.720,45 (Noventa e dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI – Q-R	Acessibilidade	T-T	
Saldo anterior	R\$ 84.639,07	R\$ 395,00	R\$ 24.600,36	R\$ 3.321,78	R\$ 57.346,05	R\$ 8.165,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 6.908,27	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 207.475,33
Repasse	R\$ 66.294,50	R\$ 0,00	R\$ 11.380,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.045,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.720,45
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,04
Despesas	R\$ 56.823,30	R\$ 0,00	R\$ 18.553,50	R\$ 2.137,00	R\$ 29.403,54	R\$ 1.340,00	R\$ 2.082,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.339,84
Saldo parcial	R\$ 94.110,27	R\$ 395,00	R\$ 17.440,90	R\$ 6.184,78	R\$ 27.942,51	R\$ 6.825,80	R\$ 7.963,45	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 6.908,27	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 189.869,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 94.110,27	R\$ 395,00	R\$ 17.440,90	R\$ 6.184,78	R\$ 27.942,51	R\$ 6.825,80	R\$ 7.963,45	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 6.908,27	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 189.869,98
Saldo a ser reprogramado	R\$ 174.362,71									R\$ 15.507,27				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.07, 08, e 09 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 06 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 11, 12 e 13 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 319 à 326 dos autos.
- Em 30/04/2021, foi devolvido pela Instituição bancária; fls. 17 dos autos, o valor de R\$ 956,35 para cobrir despesas bancárias cobradas indevidamente, referentes ao 1º repasse Pafie/2020 (R\$ 393,50) ; 2º repasse Pafie/2020 (R\$ 196,00) e 1º repasse Pafie/2021 (R\$ 267,50), totalizando R\$ 857,00 ; gerando um saldo de R\$ 99,35 para as próximas Prestações de Contas.
- A Duam referente à N.Fs N°2167 se encontra à fl. 327 dos autos.
- O formulário de Relação de Bens Adquiridos se encontra à fl. 329 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88438779

Nome: Conselho Escolar da E. M. Lorena Park

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 469 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 73.708,50 (Setenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI-Q-R	Acessibilidade	T-T	
Saldo anterior	R\$ 54.242,79	R\$ 5.120,00	R\$ 21.743,68	R\$ 9.310,00	R\$ 4.461,02	R\$ 4.615,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.268,20	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 122.760,69
Repasse	R\$ 50.445,50	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.708,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,65
Despesas	R\$ 48.625,26	R\$ 0,00	R\$ 3.444,52	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.809,78
Saldo parcial	R\$ 56.063,03	R\$ 5.120,00	R\$ 28.472,81	R\$ 12.950,00	R\$ 4.461,02	R\$ 3.415,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.268,20	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 141.833,06
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 56.063,03	R\$ 5.120,00	R\$ 28.472,81	R\$ 12.950,00	R\$ 4.461,02	R\$ 3.415,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.268,20	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 141.833,06
Saldo a ser reprogramado	R\$ 132.064,86									R\$ 9.768,20				

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.08, 09 e 10 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 06 e 07 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 13, 14, 15 e 16 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 111 à 118 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88446771

Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim das Esmeraldas

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 114 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.110,30 (Trinta e cinco mil, cento e dez reais e trinta centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

T. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso.														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI – Q-R	Acessibilidade	T-T	
Saldo anterior	RS 44.458,41	RS 4.150,00	RS 20.673,34	RS 3.029,14	RS 30.405,18	RS 4.068,45	RS 531,40	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.313,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 157,00	RS 132.785,92
Repasse	RS 23.437,50	RS 0,00	RS 3.560,00	RS 3.560,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.552,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 35.110,30
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 23,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 23,30
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 93,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 93,30
Despesas	RS 20.746,48	RS 0,00	RS 2.882,10	RS 707,70	RS 0,00	RS 769,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 25.106,04
Saldo parcial	RS 47.149,43	RS 4.150,00	RS 21.467,84	RS 5.881,44	RS 30.405,18	RS 3.298,69	RS 5.084,20	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.313,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 157,00	RS 142.906,78
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 47.149,43	RS 4.150,00	RS 21.467,84	RS 5.881,44	RS 30.405,18	RS 3.298,69	RS 5.084,20	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 3.313,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 157,00	RS 142.906,78
Saldo a ser reprogramado	RS 130.936,78								RS 11.970,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.11, 12, e 13 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 06 e 07 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 148, 149 e 150 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 140 à 147 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88278534

Nome: Conselho Escolar da E. M. Mônica de Castro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1027 /2022 - GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.806,93 (Quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e noventa e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI – Q-R	Acessibilidade		T-T
Saldo anterior	RS 42.065,23	RS 6.720,00	RS 46.646,48	RS 9.140,66	RS 25.076,20	RS 2.295,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.351,27	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 155.294,86
Repasse	RS 27.069,33	RS 0,00	RS 11.240,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.497,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 49.806,93
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 220,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 220,37
Despesas	RS 22.892,00	RS 0,00	RS 7.718,81	RS 0,00	RS 5.596,00	RS 1.350,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 37.556,81
Saldo parcial	RS 46.242,56	RS 6.720,00	RS 50.388,04	RS 9.140,66	RS 19.480,20	RS 945,02	RS 11.497,60	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.351,27	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 167.765,35
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 46.242,56	RS 6.720,00	RS 50.388,04	RS 9.140,66	RS 19.480,20	RS 945,02	RS 11.497,60	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.351,27	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 167.765,35
Saldo a ser reprogramado	RS 157.914,08								RS 9.851,27					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.05, 06, e 07 dos autos.

Informamos que:

- A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 17, 18 e 19 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 08 à 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88431723

Nome: Conselho Escolar Consorciado Lírrios do Campo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1041/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 94.138,40 (Noventa e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	IMP. SERV	Acessibilidade	Regular	EPI - Q-R	Acessibilidade	T-T	
Saldo anterior	R\$ 74.678,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.596,30	R\$ 17.488,83	R\$ 1.003,54	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140,00	R\$ 113.512,08
Repasse	R\$ 65.559,00	R\$ 0,00	R\$ 18.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.359,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.138,40
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,99
Despesas	R\$ 64.015,00	R\$ 0,00	R\$ 7.074,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.089,20
Saldo parcial	R\$ 76.222,41	R\$ 0,00	R\$ 11.274,79	R\$ 8.596,30	R\$ 17.488,83	R\$ 1.003,54	R\$ 10.464,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140,00	R\$ 136.690,27
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 76.222,41	R\$ 0,00	R\$ 11.274,79	R\$ 8.596,30	R\$ 17.488,83	R\$ 1.003,54	R\$ 10.464,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 140,00	R\$ 136.690,27
Saldo a ser reprogramado	R\$ 125.050,27									R\$ 11.640,00				

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls.05 a 07 dos autos.

Informamos que:

- a) A(s) justificativa(s) dos gastos durante a pandemia de Covid/19 se encontra(m) à(s) página(s) 04, 08 e 09 dos autos;
b) As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls.69 à 76 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

Paulo César Bispo de Freitas
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente